



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 379/22

DISPÕE SOBRE PERMUTA DOS DIREITOS PARA ESTACIONAMENTO EM PONTO DE TÁXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar o senhor **VANDERLEI FLORIANO DA SILVA**, portador da permissão para o Ponto 02 – Rua Dr. Ulhôa Cintra, Centro, a permutar os direitos para estacionamento em ponto de táxi com os senhores **FRANCISCO INACIO DE SOUZA e RAFAEL DIAS CARDOSO**, portadores da permissão para o Ponto nº 01 – Praça São José, Centro, conforme solicitado nos autos do Processo Administrativo nº 11524/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Botania 379/22
FOI PUBLICADA(O) em 23/07/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
{JORNAL Oficial}